

# PDUI-RMSP Grupo de Trabalho GT Transportes e Logística

NÚMERO DA PROPOSTA: 59 (cinquenta e nove)

**DATA DE ENTRADA:** 19/04/2016

INSTITUIÇÃO: PMSP - Secretaria Municipal de Transporte - SMT

## 1. TEMA E TÍTULO

Regular a criação e alteração de linha de ônibus em áreas de proteção ambiental da RMSP para não incentivar a ocupação e adensamento urbano dessas regiões, estabelecendo a obrigatoriedade de autorização prévia dos organismos ambientais, de planejamento territorial e de transporte do Estado de São Paulo e dos municípios metropolitanos envolvidos.

### 2. DESCRIÇÃO

A aprovação ou alteração de linhas de transporte por ônibus cujo percurso esteja inserido em áreas de proteção ambiental da RMSP deverá ser subescrita pelos titulares das secretarias municipais e estaduais indicadas a seguir.

No âmbito do município de São Paulo:

Secretaria Municipal de Transportes,

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano,

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente,

Conselho Gestor da APA com jurisdição na área (se existente), e,

No âmbito dos demais municípios:

Secretaria Municipal de Transportes,

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano,

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente,

### No âmbito estadual:

Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo,

Secretaria de Planejamento e Gestão,

Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano – EMPLASA,

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB,

Fundação Florestal e

Instituto Florestal.



### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

□ ação

As áreas de proteção ambiental da RMSP configuram um território ambientalmente frágil devido não só à presença de mananciais de abastecimento hídrico, mas também à sua significativa biodiversidade e às suas características geológicas e geotécnicas, demandando cuidados especiais para sua conservação e preservação. A par desses atributos a serem preservados, áreas de proteção ambiental da RMSP têm importante papel na prestação de serviços ambientais essenciais para a sustentação da vida urbana das gerações presentes e futuras.

Considerando-se que o fator acessibilidade constitui um elemento decisivo no estímulo à ocupação territorial e que o controle dessa ocupação é justamente um dos fatores-chave na preservação e recuperação ambientais, qualquer ação com potencial para aumentar a acessibilidade no âmbito das áreas de proteção, mesmo que a implantação de uma linha de ônibus, não pode ter seguimento sem a prévia concordância das entidades de controle ambiental com jurisdição sobre aquela área específica.

É importante que todos os municípios da RMSP que detém áreas incluídas nas áreas de proteção ambiental da RMSP se sujeitem às restrições impostas para as ligações por ônibus nestes territórios, de forma a evitar sua deterioração, conter a ocupação e adensamento urbano, manter sua exploração nos limites toleráveis em cada caso, evitar o desmatamento, preservar os recursos hídricos e proteger a flora e a fauna natural.

O Plano Diretor Estratégico de 2014 classificou as regiões de preservação ambiental incluídas no território do Município de São Paulo como Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental – MPRA. Para estas macrozonas o Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob/SP 2015), instituído pelo Decreto 56.834/2016 impõe restrições para o crescimento das ligações de ônibus urbanas, limitando os novos atendimentos nestas áreas às linhas de caráter rural (com o máximo de 4 partidas por dia em horários pós-pico, sem integração tarifária com o Bilhete Único).

Consideramos ser imprescindível para a preservação destas áreas a criação de um fórum/protocolo metropolitano intergovernamental, com a participação de todos os organismos estaduais e municipais competentes (citados no item 2), com poder de autorizar ou não a criação ou ampliação de quaisquer ligações de ônibus de caráter urbano ou rural postas áreas

| 2), com poder de autorizar ou não a criação ou ampliação de quaisquer ligações de ônibus de caráter urbano ou nestas áreas.   |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| 4. ESCOPO DA PROPOSTA   |  |  |  |  |  |  |  |
| <classifique da="" escopo="" o="" proposta="">.</classifique>   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>x</b> diretriz   |  |  |  |  |  |  |  |
| O atendimento por transporte coletivo será limitado às áreas já urbanizadas. A implantação de novas linhas mesmo que com o perfil restrito de Linha Rural conforme descrito no Plano de Mobilidade do Município de São Paulo (2015) não serão atendidas de imediato sem a consulta aos órgãos supracitados. |  |  |  |  |  |  |  |
| □ programa  |  |  |  |  |  |  |  |
| Clique aqui para digitar texto.   |  |  |  |  |  |  |  |
| □ projeto   |  |  |  |  |  |  |  |
| Clique aqui para digitar texto.   |  |  |  |  |  |  |  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |



| Clique aqui para digitar texto.  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| □ instrumento  |  |  |  |  |  |  |  |
| Clique aqui para digitar texto.  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| 5. INSERÇÃO NO PDUI  |  |  |  |  |  |  |  |
| <evidencie (conforme="" 13.089="" 2015)="" a="" como="" da="" de="" do="" estatuto="" exigência="" federal="" inserida="" lei="" metrópole,="" no="" nº="" pdui="" pode="" projeto="" proposta="" ser="">.</evidencie> |  |  |  |  |  |  |  |
| X associação com as funções públicas de interesse comum  |  |  |  |  |  |  |  |
| Criação de um fórum/protocolo intergovernamental para implantação ou alteração de linhas de transporte coletivo em área de proteção ambiental.   |  |  |  |  |  |  |  |
| □ desenvolvimento e/ou articulação de planos setoriais   |  |  |  |  |  |  |  |
| Clique aqui para digitar texto.  |  |  |  |  |  |  |  |
| □ desenvolvimento e/ou articulação de planos diretores municipais  |  |  |  |  |  |  |  |
| Clique aqui para digitar texto.  |  |  |  |  |  |  |  |
| □ desenvolvimento e/ou articulação de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado   |  |  |  |  |  |  |  |
| Clique aqui para digitar texto.  |  |  |  |  |  |  |  |
| □ delimitação de um território específico  |  |  |  |  |  |  |  |
| Clique aqui para digitar texto.  |  |  |  |  |  |  |  |
| □ estruturação de governança interfederativa específica  |  |  |  |  |  |  |  |
| Clique aqui para digitar texto.  |  |  |  |  |  |  |  |
| □ estruturação financeira específica   |  |  |  |  |  |  |  |
| Clique aqui para digitar texto.  |  |  |  |  |  |  |  |
| □ outros   |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
| 6. ASSOCIAÇÃO COM AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PDUI   |  |  |  |  |  |  |  |

< Assinale as diretrizes estratégicas as quais a proposta pretende responder no quadro a seguir>



|                         | Quadro das Diretrizes Estratégicas do PDUI RMSP por Eixos |  |   |   |                             |   |  |
|-------------------------|---|--|---|---|-----------------------------|---|--|
|                         | 1. COESÃO TERRITORIAL E<br>URBANIZAÇÃO INCLUSIVA          |  | 2. CONECTIVIDADE TERRITORIAL E<br>COMPETITIVIDADE ECONÔMICA |   | 3. GOVERNANÇA METROPOLITANA |   |  |
|                         | 1   | Promover a cidadania e identidade metropolitanas, buscando garantir a toda população o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e assegurar melhoria das condições de vida, priorizando a intervenção em áreas urbanas precárias. | 1   | Fortalecer a competitividade econômica e a integração funcional entre territórios da RMSP através de políticas ativas de atração de investimentos e/ou negócios,.   | 1                           | Implementar processo de planejamento e governança interfederativa, abertos à participação do setor privado e da sociedade civil.  |  |
|                         | 2   | Compensar a distribuição desigual das oportunidades econômicas, diminuindo iniquidades socioespaciais e de condições de vida.  | 2<br><b>X</b>   | Equacionar problemas de conectividade da RMSP com investimentos em infraestrutura física com complementação e/ou integração dos principais sistemas de suporte às atividades produtivas; sistemas de informação e serviços básicos.   | 2<br><b>X</b>               | Promover a adoção de instrumentos de gestão urbana que assegurem a qualidade da urbanização e a efetividade das políticas públicas.   |  |
| DIRETRIZES ESTRATÉGICAS | 3   | Promover a estruturação de rede de polos metropolitanos, fortalecendo os polos existentes e/ou emergentes nas subregiões e reforçando a policentralidade da RMSP.  | l   | Melhorar a qualidade da urbanização, da infraestrutura e a eficiência dos serviços públicos, como fatores de atração de investimentos, emprego e renda.   | 3                           | Aumentar a capacidade de geração de receita própria e de autofinanciamento dos municípios metropolitanos, a fim de fortalecer sua contribuição para o financiamento de projetos metropolitanos.             |  |
| DIRETRI                 | 4<br>□<br>X   | Promover o ordenamento territorial, através do incentivo ao desenvolvimento de uma metrópole mais densa e compacta, do desestímulo ao espraiamento da mancha urbana e à revitalização e/ou reurbanização de áreas ociosas ou degradadas.           | 4   | Conferir prioridade à ampliação da intermodalidade dos meios de transporte, por meio da expansão das infraestruturas e da integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, qualificando a RMSP como o ponto central da rede de transporte e comunicação do estado e do país. | 4<br><b>X</b>               | Contribuir para a integração dos distintos níveis de governo no planejamento e gestão da RMSP evitando conflitos/sobreposições no ordenamento do território e na definição das prioridades de ação na RMSP. |  |
|                         | 5 🗆   | Combater a segregação espacial e privilegiar áreas já dotadas de infraestrutura, em associação com outras políticas urbanas e sociais, na implantação de empreendimentos de habitação social.  | 5   | Reduzir os déficits de infraestrutura, especialmente de mobilidade de pessoas, em modais de alta capacidade, e priorizar a implantação de viários e de linhas de transporte perimetrais que interliguem polos de atividades econômicas localizados fora do "Centro Expandido".                    | 5<br><b>X</b>               | Garantir a pactuação permanente entre os três níveis do governo, setor privado e sociedade civil na definição das prioridades de investimentos na RMSP.   |  |
|                         | 6<br><b>X</b>   | Promover, recuperar e conservar a qualidade ambiental da RMSP, garantindo a produção sustentável em áreas agrícolas e a proteção de áreas ambientalmente estratégicas.   | 6<br><b>X</b>   | Promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável, revertendo processos de ocupação e degradação de recursos naturais e incentivando a permanência de atividades econômicas de interesse para a metrópole.  | 6                           | Ampliar a utilização de instrumentos de financiamento em projetos metropolitanos.   |  |